

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 181/88

INTERESSADA: FFCL de Catanduva

ASSUNTO: Autorização para funcionamento de Curso de Especialização em Economia Brasileira - Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado.

RELATOR: Consº João Gulaberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE Nº 45/89

- APROVADO EM 25.01.89

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminha, para aprovação deste Conselho, proposta de funcionamento do Curso de Especialização em Economia Brasileira: Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado, com início previsto para 17.02.89 e término em 22.07.89.

A interessada justifica sua proposta esclarecendo que o curso visa "atender as sugestões de participantes do Curso de especialização - Introdução à Economia Brasileira - Um Estudo Crítico, oferecido pela Faculdade no ano de 1987 e ministrado pela Professora Mestra Laiz Sampaio Pereira Tognella.

De acordo com o interesse despertado pelo tema e sua repercussão na comunidade catanduvense e região; foi sugerida continuidade do mesmo, visando ao aprofundamento e atualização de aspectos que foram objeto de abordagens superficiais em razão do objetivos pré-estabelecidos, no curso anterior.

A Faculdade procura, com o oferecimento do novo curso, atender parte dos assuntos solicitados, dando-lhes um tratamento aprofundado e atualizado ao nível dos interessados, professores, especialistas em Educação, bem como aqueles de formação superior que por razões próprias sintam-se motivados em participar.

2. APRECIÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas Dela Delibera-

ção CEE nº 12/79, que disciplina o oferecimento de cursos de especialização pelos institutos isolados de ensino superior jurisdicionados a este Conselho, constam dos autos os seguintes dados sobre o curso:

1. Objetivos gerais e específicos do curso enumerados às fls. 6 e 5;

2. Duração do curso: o curso terá a duração de 360 (trezentas e sessenta horas, com início em 17.02.89 e término em 22.07.89. As aulas serão ministradas as sextas-feiras, das 13h as 17h e das 18h às 22h, e aos sábados, em período integral, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

3. Exigências para matrícula e número de vagas: As inscrições estarão abertas aos professores licenciados em Geografia, História e interessados de diferentes áreas da rede estadual e particular de ensino, no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro de 1989. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas;

4. Conteúdo Programático e Cronograma:

4.1. A Lógica da Acumulação Capitalista

4.1.1 Economia de Mercado e Capitalismo - dia 17.02;

4.1.2 Capitalismo Industrial - 18, 24, 25 e 30.03;

4.1.3 A Dinâmica do Capitalismo - 4, 10, 11 e 17/03;

4.1.4 A Crise do Capitalismo Contemporâneo - 18, 31/03 e 1, 7, 8/04;

4.2. A Lógica da Acumulação Capitalista e a Economia Brasileira.

4.2.1 Do Capital Comercial ao Capital Industrial - 14, 15, 28, 20/04 e 5/5;

4.2.2 Capitalismo Monopolista Dependente 6, 12, 13, 19, 20 e 26/5;

4.2.3 O Modelo de Subdesenvolvimento Industrializado: novo padrão de acumulação - 27/05 e 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23/06;

4.2.4. Os Desequilíbrios Estruturais e o De-

sequilíbrio Básico - 24, 30/06 e 1, 6, 7, 8/07;

4.2.5. Os Desequilíbrios Dinâmicos - 13, 14, 15, 20, 21, 22/07.

O programa de cada unidade e sub-unidade encontra-se discriminado às fls. 26 a 31, assim como a bibliografia.

5. Professor Responsável - Qualificação: o curso será ministrado pela Professora Laiz Sampaio Pereira Tognella, Mestre em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

6. Estratégia e Avaliação: A estratégia usada para o desenvolvimento do conteúdo programático constará de aulas expositivas, discussões, debates, painel integrado, análise de textos leitura e comentário de textos e leitura orientada para a pesquisa.

A Faculdade fornecerá o certificado de especialização aos participantes que satisfizerem as condições de frequência 85%, e aproveitamento, média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) obtida em relatórios, em grupo, após as discussões e debates ao final de cada unidade.

3. CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva a realizar o Curso de Especialização em Economia Brasileira - Da Lógica da Acumulação Capitalista ao Subdesenvolvimento Industrializado.

São Paulo, 20 de dezembro de 1988.

a) Cons^o João Gualberto de Carvalho Meneses
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 25 de janeiro de 1989

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente